

PORTARIA Nº 3.370/SAR, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

Torna pública a emissão de Certificado de Organização de Manutenção.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE MANUTENÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1°, inciso I, da Portaria n° 1.942/SAR, de 22 de junho de 2018, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil n° 145 (RBAC n° 145) e na Lei n° 7565, de 19 de dezembro de 1986, e considerando o que consta do processo n° 00058.041661/2018-67,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública a emissão do Certificado de Organização de Manutenção nº 1910-61/ANAC, emitido em favor da organização de manutenção de produto aeronáutico AEROBAT MANUTENÇÃO DE AERONAVES EIRELI.

Art. 2º O inteiro teor do Certificado encontra-se disponível no sítio da ANAC na rede mundial de computadores - endereço: www2.anac.gov.br/certificacao/AvGeral/AIR145Bases.asp.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO AMÉRICO CAMPOS FILHO